

PORTARIA Nº 476/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 1067/2019, QUE DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA À SERVIDORA SRA. GEANI CRISTINA OLIVEIRA PAULA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 1067, de 12 de agosto de 2019, que **DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, Categoria II – 50% do Padrão Referencial 1.40, à servidora pública municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe "C", matrícula nº 2025-7/1, **SRA. GEANI CRISTINA OLIVEIRA PAULA**, a contar de **01 de fevereiro de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor na data de 22/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de fevereiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico <u>www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico</u> e no Diário Oficial Eletrônico do Município